



Universidade Federal de Sergipe
Gerência de Recursos Humanos
Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos
Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal

EDITAL Nº. 051, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2009

CONCURSO PÚBLICO

A Gerência de Recursos Humanos da Universidade Federal de Sergipe comunica que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado, visando à contratação pelo prazo de até (01) ano, de vagas para PROFESSORES SUBSTITUTOS, para o Núcleo/Departamento constante no anexo I, de acordo com a Lei nº. 8.745/93, de 09/12/1993.

ANEXO I – Campus de São Cristóvão

Núcleo/Departamento	Nº Vaga(s)	CH	(ME) Matérias de Ensino (D) Disciplinas	Área de Titulação
Letras	01	20	(ME) Língua Portuguesa	Graduado em Letras com Mestrado na área de Linguística ou Língua Portuguesa

1.0 – LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES:

a – Núcleo de Letras - Telefone: (79) 3432-8220 – das 09:00 às 12:00 – Na DIRESP, Prédio da Reitoria.

2.0 - PERÍODO DE INSCRIÇÃO: As inscrições estarão abertas durante 10 (dez) dias úteis contados a partir de 23/11/2009, durante o horário previsto neste Edital.

2.1 - Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período.

3.0 - DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO:

3.1 - Curriculum Vitae atualizado e devidamente comprovado e encadernado;

3.2 - Cópia do CPF e Carteira de Identidade.

4.0 - O processo seletivo simplificado terá validade apenas para o preenchimento da vaga constante deste Edital.

5.0 - O processo Seletivo Simplificado constará da avaliação do Curriculum Vitae e de uma Prova Didática, versando sobre assunto previamente escolhido pela Banca Examinadora e entregue aos candidatos no ato da inscrição e reger-se-á pela Resolução nº. 06/99/CONSU de 03/09/99, que também será entregue aos candidatos no ato da inscrição.

6.0 - É vedada a contratação de candidatos que já são servidores públicos e cuja acumulação de sua jornada de trabalho com a deste Edital seja superior a **60 (sessenta) horas semanais**, observando a compatibilidade de horários ou que já exerçam dois cargos públicos.

7.0 – Vencimentos:

a – 20 horas: Graduação: R\$ 1.518,27; Especialização: R\$ 1.596,45; Mestrado: R\$ 1.838,09; Doutorado: R\$ 2.282,23..

8.0 – É vedada também, a contratação de candidatos aprovados que já tiveram contratos anteriormente como professor temporário, cuja data de encerramento do contrato seja inferior a 24 (vinte e quatro) meses, conforme disposto no Art. 9º, inciso III da lei 8.745/93.

Profª. M.Sc. Maria Teresa Gomes Lins
Gerente de Recursos Humanos